

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 2/5

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



2513013236

DIREITO DO TRABALHO

31	RAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO
32	
33	
34	RECORRENTE: SUPERMERCADO ONOFRE LTDA
35	RECORRIDO: BÉRGIO CAMARGO DE OLIVEIRA
36	PROCESSO N.º: 000153.80.2012-5 09.0089
37	ORIGEM: 8.ª J.ª Vara do Trabalho de Curitiba.
38	
39	EGREGIO TRIBUNAL
40	DOUTOS JULGADORES,
41	
42	HISTÓRICO PROCESSUAL
43	
44	O Reclamante postulou reclamação trabalhista em face do Reclamado, ora Recorrente, em 06/05/2012, pleiteando
45	comissões, cotas de salário família, danos morais por razão de sup
46	ta humilhação ocorrida no ato de sua dispensa, diferença salarial, rein
47	tegração ao emprego, além de honorários advocatícios de 15%. Sob e com
48	denegação. Na sentença do Juiz de Primeiro Grau, foram deferidos os
49	pedidos do reclamante, sendo a sentença arbitrada no valor de R\$60.000,00
50	No entanto, referida decisão não merece pros
51	seguir, estando inteiramente divorciada dos preceitos legais e jurispruden
52	ciais, senão vejamos:
53	DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL
54	
55	Argui-se inicialmente que seje declarada a prescrição quinquenal, a fim de serem extintas com resolu
56	ção do mérito as pretensões do recorrido, anteriores ao quinquênio
57	do ajuizamento do presente demanda, nos termos do artigo 11 de
58	CLT, art 7.º, XIX da CF e Súmula 308, I do SBDI-1 do TST.
59	DA SUPRESSÃO DAS COMISSÕES
60	Pleiteia o obreiro o pagamento de comis

21033 - LOTE 10 - GO